

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 057/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL									
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
ATIV/PROJ:	2138	MANU	TENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO							
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	50.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO										
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO										
ATIV/PROJ:	2140	MA SE	CRETARIA MUN DE URBANISMO								
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	50.000,00					

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração